



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao **Contrato nº 03/2020**, oriundo do processo originário nº **23080.019590/2019-15**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ASSCON – PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.688.208/0001-48**, o reajuste dos itens contratados com base no índice IPCA/IBGE, conforme e prevê a cláusula sexta, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 18 de maio de 2022 ficam corrigidos os valores unitários do item contratado em 15,411700%, de acordo com índice (IPCA/IBGE) acumulado no período de Fevereiro de 2020 a Janeiro de 2022, conforme tabelas a seguir:

- a) Valores **antes do** reajuste:

Item	Código SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Valor Total Anual Estimado
001	14591	Serviço de Organização de festividades e homenagens	Serviço	02	R\$12.500,00	R\$25.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$25.000,00</b>

- b) Valores **reajustados a partir de 18/05/2022:**

Item	Código SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Valor Total Anual Estimado
001	14591	Serviço de Organização de festividades e homenagens	Serviço	02	R\$14.426,46	R\$28.852,92
<b>TOTAL</b>						<b>R\$28.852,92</b>

- II. O valor estimado anual desta contratação passará, a partir de **18/05/2022**, de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para **R\$ 28.852,92 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)**.
- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$192,65 (cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato referenciado e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 18 de maio de 2022.

---

Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
CPF nº 342.374.379-49